



LEI Nº 1326/2019

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WEBB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais)**, para suprir a seguinte rubrica:

05 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

01 - Gastos Constitucionais 25% MDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2010 Manutenção Gastos com Recursos MDE

33.90.39.00/2010-Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 - Gastos com Recursos do Fundeb

12-Educação

365-Educação Infantil

0051- Assistência Maternal

2074 Educação Infantil em Creche - FUNDEB

44.90.51.00/2074-Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

07 - Secretaria Municipal da Saúde

01 - Saúde ASPS - 15%

10 Saúde

301 Atenção Básica

0034 Assis. Medica/Odontológica a Pop.

2027 Manut. Fundo Municipal de Saúde – ASPS

33.90.39.00/207-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

08 - Secretaria Munic. de Assistência Social

03- Gastos com Recursos Vinculado

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0029 Assistência Social Geral

2076 Programa IGD/Bolsa Familia

33.90.36.00/2076-Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

10-Secretaria Mun.do Esporte Turismo e Meio Ambiente:

01-Órgãos Subordinados

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano
0060- Abastecimento de Agua
2025- Manut. Conserv. Abast. Rede Agua
33.90.30.00/2025-Material de Consumo.....,R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o créditos Suplementar, objeto do artigo 1º à cima, o Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.000,00(Hum mil reais) do recurso 1053-IGD Bolsa Família; o Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro do recurso do Fundeb no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) e a "REDUÇÃO" no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais)da seguinte rubrica:

05-Secretaria Munic. da Educacao e Cultura

01 - Gastos Constitucionais 25% MDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2010 Manutenção Gastos com Recursos MDE

44.90.52.00/2010-Equipameno e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

07 - Secretaria Municipal da Saúde

01 - Saúde ASPS - 15%

10 Saúde

301 Atenção Básica

0034 Assis. Medica/Odontológica a Pop.

2027 Manut. Fundo Municipal de Saúde – ASPS

44.90.52.00/2027-Equipameno e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

10-SECRETARIA MUN.DO ESPORTE TURISMO E MEIO AMBIENTE

01-Órgãos Subordinados

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0060- Abastecimento de Agua

2025- Manut. Conserv. Abast. Rede Agua

44.90.51.00/2025-Obras e Instalações.....,R\$ 2.000,00

27 Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0076-Desenvolvimento da Produção Vegetal

1053-Fomento ao Esporte e Atividades Culturais

33.50.41.00/1053- Contribuições.....R\$ 5.000,00

0103-Desporto Comunitário

2026-Desporto Amador

33.90.39.00/2026-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 22 DE JULHO DE 2019.

FLORI WERB
Prefeito Municipal

